CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35/95

Apresentada em: 4/12/95
Aprovada em: 4/12/95
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas as normas regimentais, seja oficiado ao prefeito, pedindo-lhe a instalação de um mata-burro na estrada que dá acesso à fazenda Cocal, de propriedade do senhor Antônio José Filho, região de Angico.

JUSTIFICATIVA

Esse produtor há muito reivindica a instalação desse mata-burro, para facilitar o tráfego na via que liga a sua fazenda à BR 365, que, aliás, é a única que dá acesso à sede da sua propriedade.

Trata-se de uma obra de baixo custo, mas que proporcionará maior comodidade ao proprietário e demais usuários daquela estrada.

Cabe, pois, à prefeitura promover esse serviço, a título de apoio ao setor rural.

Essa a razão da presente indicação.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1995.

Mário Bissiato
Vereador